



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 8

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

20.036		MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		CNM: 099226.2.0020036-16	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		FLS.		MATRÍCULA			
PORTO ALEGRE,		14 de março		de 1.978		1 20.036	
<u>Imóvel:</u> Uma casa de alvenaria, à rua Visconde do Rio Branco, sob número 58, com duas aberturas de frente, compreendendo suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, que mede 4,00m de frente a dita rua, e 39,00m, mais ou menos, de extensão da frente ao fundo, a entestar com imóvel de Umberto Andreatta, dividindo-se por um lado com o prédio nº 56, de propriedade de Mario Alexandre Monaco, onde tem meação na parede divisória em toda a extensão e altura, e, pelo outro, com dito de propriedade do senhor Pedro - Stmpf.- Bairro: São Geraldo.- Quarteirão: Avenida Farrapos e ruas Quintino Bandeira, e Visconde do Rio Branco.- <u>Proprietária:</u> Julia Calzareth de Oliveira, viúva, de afazeres domésticos, domiciliada nesta capital.- <u>Origem:</u> 3.AI fs 285 nº 29.305, datada de 8.2.43.- A esc. <i>Janina Rodrigues</i> A Of. ajudante <i>Helena Costa Moura</i> R.1/20.036 14 de março de 1978.- <u>Partilha:</u> Formal passado em 19 de dezembro de 1951, no 1º Cartório do Cível e Comércio desta capital, sentença de 17 de julho de 1951 <u>Transmitente:</u> Herança de Julia Calzareth de Oliveira, brasileira, doméstica, viúva de Joaquim Carlos de Oliveira, domiciliada nesta capital.- <u>Adquirente:</u> Genny de Oliveira Leiria, brasileira, de afazeres domésticos, casada com Mario Soares Leiria, brasileiro, do comércio, domiciliados nesta capital.- <u>Valor:</u> Cr\$40.000,00.- A esc. <i>Janina Rodrigues</i> A Of. ajudante <i>Helena Costa Moura</i> R.2/20036 23 de novembro de 1978.- <u>Compra e Venda:</u> Escritura Pública lavrada em 13 de outubro de 1978 no 6º Tabelionato desta Capital.- <u>Transmitentes:</u> Genny de Oliveira Leiria, do lar e seu esposo Mario Soares Leiria, comerciantes, brasileiros, CPF nº 111.550.000/72, domiciliados nesta Capital.- <u>Adquirente:</u> Magali Plentz Tubbs, comerciante, casada com Reginaldo Tubbs, CPF nºs 215.947.780-87 e 119.251.750-49, respectivamente, brasileira, domiciliada nesta Capital.- <u>Valor:</u> Cr\$175.000,00.- O esc. autorizado <i>João P. Kochowski</i> Av.3/20036 24 de janeiro de 1980.- <u>Alteração:</u> Conforme petição de Reginaldo Tubbs, instruída com prova hábil, no trecho entre a rua Quintino Bandeira e Avenida Farrapos CONTINUA NO VERSO							

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099226.2.0020036-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

20036

Farrapos, a rua Visconde do Rio Branco passou a ser Avenida Presidente Franklin Roosevelt, sendo o número da casa da presente matrícula alterado para nº 1536, desta última Avenida.-
A esc. autorizada:

R.4/20.036

26 de setembro de 1989.-

Hipoteca: Cédula de Crédito Comercial: Conforme se verifica do registro nº 4.629 do Livro 3-Registro Auxiliar, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outro, foi dado em Hipoteca Cédular de 1ª Grau, ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A.-Badesul, com sede nesta capital, inscrito no CGC sob nº 87.993.432/0001-29.-

Emitente: Transportadora Tubbs Model Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 89.535.116/0001-39.-

Hipotecantes: Reginaldo Tubbs e sua esposa Magali Plentz Tubbs, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, CIC nºs 119.251.750-49 e 215.494.788-87.-

A escr. autorizada

Av.5/20.036

23 de julho de 2001.

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 95.0014785-8 da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta Capital.

Protocolo: nºs 558540, 558541 e 558542 de 13/07/2001.

URE=1,00

Registradora Substituta

R.6/20.036

05 de junho de 2002

Divórcio Consensual: Formal passado em 19.10.1994 no 4º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 26.11.1993.- Requerimento datado de 04.06.2002.-

Transmitente: Divórcio consensual entre o adquirente e Magali Mariante Plentz, brasileira, divorciada, comerciante, CPF número 215.494.780-87, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Reginaldo Tubbs, brasileiro, sócio de empresa, divorciado, CPF nº 119.251.750-49, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$75.000.000.00.-

Protocolo nº 574.361 de 21.05.2002 e 575.051 de 04.06.2002.-

URE:18,79 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr. autorizada.-

Av.7/20.036

01 de outubro de 2002.

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página - - - - -

20.036

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 01 de outubro de 2002 2 20.036

FLS. 1 MATRÍCULA

2 20.036

no 1196393316 da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1 Juizado desta Capital.

Protocolo: nºs 581538 e 581539 de 18/09/2002.

URE=1.00

Registradora Substituta.

Av.8/20.036 18 de novembro de 2004.

Cancelamento de Notícia de Penhora: Conforme Ofício número 8980/2004 datado de 27 de outubro de 2004, oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública - 2ª Juizado desta Capital, extraído do Processo número 1196393316 foi determinado o cancelamento da notícia de penhora objeto da Av.7 da presente matrícula.

Protocolo 622707 de 04.11.2004.-

URE=1.00

0 escr.autorizado:

R.9/20.036 30 de dezembro de 2004.-

Penhora: Ofícios nºs 1694/2004 e 1943/2004 datados de 04.11.2004 e 14.12.2004 do Exmo.Sr.Dr. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara das Execuções Fiscais desta Capital, oriundo do processo nº 95.00.14785-8 e apenso número 200171000295409 que Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra Reginaldo Tubbs e outros.- Auto de Penhora datado de 13.07.2001.-

Proprietário do Imóvel: Reginaldo Tubbs, brasileiro, sócio de empresa, divorciado, CPF nº 119.251.750-49, domiciliado nesta Capital.-

Réus: Reginaldo Tubbs, já qualificado; Joral Representações Ltda, e Edith Tavares Tubbs, domiciliada nesta capital.-

Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.-

Valor do Débito: R\$32.595,78.-

Protocolo nºs 623.863 de 25.11.2004 e 625.333 de 21.12.2004.-

URE:10.08

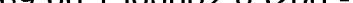
A escr. autorizada. -

AV-10/20.036(AV-dez/vinte mil e trinta e seis), em 20/8/2015.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 2 de junho de 2015, instruído com a cópia autenticada Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESUL nº 89/92, devidamente submetido ao Banco Central do Brasil, fica constando que o financiador no **R-4**, desta matrícula, Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Badesul, foi incorporado por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **838.485**, em 20/8/2015.-

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$60,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.05206 - cbs

AV-11/20.036(AV-onze/vinte mil e trinta e seis), em 20/8/2015.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



FLS.	MATRÍCULA
2v	20.036

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página -

20.036

MATRÍCULA



23

Porto Alegre, 24 de março de 2017

FICHA

- MATRÍCULA

3

20.036

Porto Alegre, 24 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): William (eu).-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.23494 - kf

R-16/20.036(R-dezesseis/vinte mil e trinta e seis), em 3/4/2017.-

TÍTULO - Transferência de imóvel para aumento de quota/capital social - TRANSMITENTE - REGINALDO TUBBS, já qualificados.-

ADQUIRENTE - REGEDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME,
com sede na Rua Carlos Robinson nº 476, Centro, na Cidade de Três Coroas-RS,
com CNPJ/MF sob número 03.534.182/0001-79, representada por Reginaldo Tubbs
e Marlei Weber.-

FORMA DO TÍTULO - Alteração e consolidação contratual da sociedade de 1º de março de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número **4413256** em 7/3/2017.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Transferido por **R\$1.050.000,00** (hum milhão e cinquenta mil reais), juntamente com o imóvel da **M-93.031.-**

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - Foi apresentada certidão de exoneração do ITBI referente ao processo administrativo número 001.101574.17.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 13/3/2017, onde foi reconhecida a **imunidade** do imposto.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - O Capital Social total, as quotas de cada sócio, bem como a forma de integralização do capital constam da documentação da sociedade arquivada neste Ofício. A transferência do imóvel desta matrícula dá-se juntamente com o imóvel da **M-93.031**.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.392**, em 14/3/2017, reapresentado em 3/4/2017.-

Porto Alegre, 6 de abril de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$2.116,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.27658 - kf

R-17/20.036(R-dezessete/vinte mil e trinta e seis), em 25/9/2017.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) -

EMITENTE/DEVEDORA - FARMACIA PARANHANA LTDA., com sede na Rua Doze de Maio nº 289, Prédio, Centro, na cidade de Três Coroas-RS, com CNPJ/MF sob

CONTINUA NO VERSO

[illegible]

- CONTINUA NA FICHA Nº

4

Continua na Próxima Página

— MATRÍCULA —
20.036



Porto Alegre,	21 ^{de}	outubro		de	2019	4	20.036
---------------	------------------	---------	--	----	------	---	--------

FICHA	MATRÍCULA
4	20.036

EMOLUMENTOS - R\$2.267,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.32854 - pbr

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

"CNM: 099226.2.0020036-16"

– FICHA

—MATRÍCULA A

4
VERSC

20.036

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 22 de novembro de 2023, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, REGEDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, com CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 14/11/2023, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a favor de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 
EMOLUMENTOS - R\$1.327,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2300003.17749 - csc

EMOLUMENTOS - R\$1.327,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2300003.17749 - csc

- CONTINUA NA FICHA Nº

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0469.00.2300003.18490 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2024 00008689 85

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS